



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2026, edital nº 17/2026**, que tem por objeto o *Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para arelhamento da nova sede da Diretoria de Trânsito com montagem/instalação dos itens* que, diante resposta ao pedido de esclarecimentos ofertada, e conforme justificativa anexa, **fica retificado o edital, para que conste expressamente os itens que serão exigidos os relatórios de ensaio e os itens de ergonomia, bem como, para alterar o momento de sua exigência, conforme esclarecimento prestado pela Secretaria demandante.**

Dessa forma, o edital será readequado passando a constar da forma que segue:

“5.13. DO CATÁLOGO DOS ITENS:

5.13.1. O interessado, quando convocado, deverá apresentar documentação comprobatória (catálogo) para verificação de atendimento inequívoco de conformidade ao edital. A descrição do produto a ser ofertado deverá ser documento do fabricante ou referência on-line específica para modelo, não sendo aceito apenas a transcrição das especificações descritas na presente especificação técnica, ou catálogo geral de família de equipamentos.

5.13.2. Deverá ser protocolado juntamente com os catálogos:

5.13.2.1. Laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

5.13.2.2. Relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas

5.13.2.3. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.

5.13.2.4. O Relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado (a). Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

5.13.2.5. Laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

5.13.2.6. **A exigência de apresentação de relatório de ensaio refere-se aos itens de mobiliário, compreendendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27 e 29.**

5.13.2.7. Os relatórios de ensaio deverão demonstrar a constituição do produto, os materiais utilizados em sua fabricação, bem como suas características e desempenho, devendo ser acompanhados de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo contendo informações necessárias e suficientes para a perfeita identificação do modelo ou da linha ensaiada.

5.13.2.8. **Quanto ao laudo de ergonomia, sua exigência está relacionada às cadeiras ergonômicas (itens 05 – Cadeira Presidente e 06 – Cadeira Secretária), em conformidade com os**

requisitos previstos na NR-17 e na NBR 13.962.

Considerando que a alteração sobredita pode vir a impactar a formulação de propostas, **fica alterada a data da sessão** outrora agendada para dia 26/08/2026, **para o dia 10/09/2026, às 10:00 horas.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

O presente comunicado e o edital atualizado se encontram disponíveis nos sites www.bll.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

Republique-se.

Ubatuba/SP, na data da assinatura digital.

Ana Paula Leite Félix dos Santos
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Félix dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 21/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487436** e o código CRC **7A0B5D1B**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00002989/2026-41

SEI nº 1487436